

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO I da Lei 14.133/2021**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16017/2025**

O Município de Jandira, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ: 46.522.991/0001-73, com sede na Rua: Elton Silva, nº. 1000 – Parque JMC - Centro - CEP: 06.600-025 – Jandira - SP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo N.º. 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da Proposta:	09/04/2025, às 17H00
Referência de Horários:	Horário de Brasília
Endereço físico para envio da proposta:	Rua: Elton Silva, nº. 1.000 – Parque JMC - Centro - Cep: 06.600-025 – Jandira - SP
Endereço de E-mail para envio da proposta:	recebimento.compras@jandira.sp.gov.br
Link do Aviso de Dispensa:	https://www.jandira.sp.gov.br/licitacoes.php

1. DO OBJETO

Constitui o objeto desta Dispensa de Licitação a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE NOVAS ENTRADAS DE ENERGIA, EM DIVERSOS LOCAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESPORTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO I**”.

- 1.1. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
- 1.1.1. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 1.1.2. ANEXO II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
 - 1.1.3. ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO;
 - 1.1.4. ANEXO V - MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO ;
 - 1.1.5. ANEXO IV – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
 - 1.1.6.. ANEXO VI - COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS;
 - 1.1.7. ANEXO VII - MODELO DE PROPOSTA;
 - 1.1.8. ANEXO VIII - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Jandira - SP, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

ÓRGÃO DA DESPESA	ELEMENTO ECONÔMICO	FUNCIONAL E PROGRAMÁTICA	FONTES	VALOR	SECRETARIA
09..10.00	4.4.90.51.00	12.361.2001.2041	01	R\$ 56.810,67	Educação
14..10.00	4.4.90.51.00	27.812.3008.2112	01	R\$ 18.336,02	Eportes
18..10.00	4.4.90.51.00	04.122.7001.2102	01	R\$ 23.820,26	Assuntos Institucionais

3. DO VALOR ESTIMADO

3.1. O valor global estimado para a contratação será de **R\$ 95.417,19 (Noventa e cinco mil. Quatrocentos e dezessete reais e dezenove centavos).**

4. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO:

- 4.1. A presente DISPENSA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site da Prefeitura, para envio da proposta comercial através do e-mail recebimento.compras@jandira.sp.gov.br fazendo referência a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2025**.
- 4.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: **09/04/2025 às 17H00**.

5. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

- 5.2. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo VII, deste Aviso.
- 5.3. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 5.4. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários e globais, constantes neste Aviso de Dispensa de Licitação, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 6.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO GLOBAL**.
- 6.2. Previamente a análise dos documentos de habilitação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros.

7. CONSULTAS PRÉVIAS

7.1. informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria- Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.6. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor consultada nos documentos por ele abrangidos.

7.7. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

7.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.9. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.1.1. Os documentos de habilitação, serão solicitados somente para o Licitante classificado em primeiro lugar, quais sejam:

8.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

8.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

8.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

8.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

8.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

8.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

8.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.2.8 Certidão atualizada das ações relativas a falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega dos envelopes, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

8.3 Qualificações Técnica

8.3.1. Certidão de Registro ou Inscrição da empresa LICITANTE e de seu(s) responsável(is) técnico(s), na entidade profissional competente - CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo).

8.3.2. Para a qualificação técnico operacional:

8.3.2.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores, **obrigatoriamente acompanhado de sua respectiva NOTA FISCAL.**

8.3.2.3. Comprovação de possuir em seu quadro, profissional de nível superior (Engenheiro Civil), devidamente registrado em seu conselho de classe.

8.3.2.4. O vínculo do profissional com a empresa LICITANTE, em caso de sócio, deverá ser comprovado pelo contrato social, arquivado na Junta Comercial competente, no caso de empregado, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, no caso de prestador de serviços, através de contrato de prestação de serviços.

9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1 O prazo de entrega do objeto desta Licitação será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento (A.F.)

9.2 O prazo de entrega poderá ser prorrogado mediante apresentação por escrito, da Contratada, de justificativa devidamente fundamentada.

9.3 Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a Prefeitura Municipal de Jandira não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pelo contratante até **30 (trinta) dias úteis** do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

10.1.1 Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

10.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

11.1. Os esclarecimentos pretendidos serão dirigidos a Diretoria de Compras e Licitações, preferencialmente através do E-mail: recebimento.compras@jandira.sp.gov.br.

11.2. Não serão respondidos questionamentos orais (através de telefone).

11.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial e encaminhado a empresa Impugnante.

11.1. Ao final dos trâmites desta licitação, havendo intenção de interposição de recurso a interessada deverá apresentar razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do ato a ser discutido.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Encerradas as fases de classificação das propostas comerciais e habilitação, e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

I - determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

II - revogar o processo por motivo de conveniência e oportunidade;

III - proceder à anulação do processo, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

IV - adjudicar o objeto e homologar o processo.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA DISPENSA

13.1. O resultado final desta Dispensa de Licitação, será publicado no site oficial da Prefeitura do Município de Jandira.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Poderá o Município revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

14.2 O Município deverá anular o presente Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

14.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

14.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Jandira, 04 de Abril de 2025..

Walter Eduardo Martins
Secretário Municipal de Habitação e Planejamento

ANEXO: I

TERMO DE REFERÊNCIA**PROCESSO REQUISIÇÃO Nº 48/2024****1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1 Contratação de empresa para prestação de serviços especiais de engenharia para execução de Novas Entradas de Energia, em diversos Equipamentos Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO						
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
OBRA: EMEB Marcelo Faria Pereira						
LOCAL: Estrada Velha de Itú, 1300 - Jd Alvorada						
PLANILHA CONTRATUAL						
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	BDI (%) CUSTO UNIT. (R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					29,79% CUSTO TOTAL (R\$)
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80
1.2	CDHU INS	8.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58
1.2	CDHU INS	8.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69
1.3	CDHU INS	8.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39
1.4	CDHU INS	8.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43
1.5	CDHU INS	8.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39
SUBTOTAL:						R\$ 3.548,56
2.0	COMPONENTES					
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo "M" externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo "T", (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo "E" de (560x350x210)mm, ref. BN, Olpe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043089	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	27,00	R\$ 55,46
2.6	CDHU INS	P.08.000.043089	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 55,46
2.7	CDHU INS	P.08.000.043087	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 27,83
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32
2.12	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32
2.13	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21
2.14	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21
2.15	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, treifilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41
2.16	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h=400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08
2.17	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73
2.18	CDHU INS	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	22,00	R\$ 22,82
2.19	CDHU INS	P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	1,00	R\$ 15,82
2.20	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35
2.21	CDHU INS	P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	4,00	R\$ 24,36
2.22	SINAPI INS	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	39,24
2.23	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90
2.24	CDHU INS	P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2")	M	6,00	R\$ 16,80
2.25	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05
2.26	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28
2.27	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19
2.28	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60
2.29	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE USO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10
2.30	SINAPI INS	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60
2.31	SINAPI INS	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49
2.32	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47
2.33	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35
2.34	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62
2.35	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00
2.36	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31
2.37	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83
2.38	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81
2.39	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,63
2.40	CDHU INS	P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	1,00	R\$ 687,05
2.41	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	3,00	R\$ 16,24
2.42	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32
2.43	CDHU INS	8.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	5,00	R\$ 29,43
2.44	siurb ins	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01
2.45	siurb ins	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99
2.46	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59
2.47	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00
2.48	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	20,00	1,00
SUBTOTAL:						R\$ 9.117,13

3.0	MATERIAL DE PROVISÓRIA						
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60	R\$ 201,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	R\$ 431,32
SUBTOTAL:							R\$ 632,92
4.0	ALVENARIA						
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66	R\$ 29,53
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79	R\$ 97,91
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46	R\$ 29,84
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A SMD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68	R\$ 46,76
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08	R\$ 1,56
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60	R\$ 1,69
SUBTOTAL:							R\$ 1.141,49
TOTAL GERAL S/ BDI							R\$ 14.440,10
Total BDI:							R\$ 4.301,71
TOTAL GERAL C/ BDI							R\$18.741,81
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%							
Walter Eduardo Martins				Arq. Priscilla da Silva Souza			
Secr. de Habitação e Planejamento				Diretora de planejamento			

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PREFEITURA DE JANDIRA Você em primeiro lugar.							
OBRA: Unidade Consumidora EMEB Sátiro Alves de Souza							
LOCAL: R. Dom Pedro I, nº 178 - Ouro Verde							
PLANILHA CONTRATUAL							
ITEM	FONTES	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	BDI (%) CUSTO UNIT. (R\$) S/BDI	29,79% CUSTO TOTAL (R\$) S/BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24
SUBTOTAL:							R\$ 3.548,56
2.0	COMPONENTES						
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo 'M' externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo 'T', (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo 'E' de (560x350x210)mm, ref. BN, Olipe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	27,00	R\$ 39,91	R\$ 1.077,57
2.6	CDHU INS	P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 39,91	R\$ 359,19
2.7	CDHU INS	P.08.000.043086	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 20,08	R\$ 100,40
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39	R\$ 67,12
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.12	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2.12	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84
2.13	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21	R\$ 94,32
2.14	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41	R\$ 348,82
2.15	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08	R\$ 50,16
2.16	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73	R\$ 35,46
2.17	CDHU INS	P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	22,00	R\$ 15,82	R\$ 348,04
2.18	CDHU INS	P.30.000.049431	Terminal de pressão para cabo 25mm² (4AWG)	UN	1,00	R\$ 9,64	R\$ 9,64
2.19	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35	R\$ 73,50
2.20	CDHU INS	P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	4,00	R\$ 24,36	R\$ 97,44
2.21	SINAPI INS	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	39,24	R\$ 39,24
2.22	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90	R\$ 12,90
2.23	CDHU INS	P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2")	M	6,00	R\$ 16,80	R\$ 100,80
2.24	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05	R\$ 72,45
2.25	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28	R\$ 8,28
2.26	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19	R\$ 12,76

2.27	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60	R\$ 16,60
2.28	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10	R\$ 5,10
2.29	SINAPI INS	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60	R\$ 9,20
2.30	SINAPI INS	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49	R\$ 8,94
2.31	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47	R\$ 16,41
2.32	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35	R\$ 8,10
2.33	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	R\$ 5,24
2.34	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00	R\$ 4,00
2.35	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 35,31
2.36	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 9,83
2.37	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81	R\$ 2,64
2.38	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18MM	UN	2,00	1,63	R\$ 3,26
2.39	CDHU INS	P.27.000.043668	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-00-160, sem fusível	UN	1,00	R\$ 334,81	R\$ 334,81
2.40	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	2,00	R\$ 16,24	R\$ 32,48
2.41	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	431,32
2.42	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	5,00	R\$ 29,43	R\$ 147,15
2.43	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01	R\$ 940,01
2.44	siurb INS	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99	R\$ 191,97
2.45	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59	R\$ 31,80
2.46	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
2.47	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
SUBTOTAL:							R\$ 7.989,92
3.0	MATERIAL DE PROVISÓRIA						
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60	R\$ 201,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	R\$ 431,32
SUBTOTAL:							R\$ 632,92
4.0	ALVENARIA						
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66	R\$ 29,53
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CPPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79	R\$ 97,91
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46	R\$ 29,84
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A SMD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68	R\$ 46,76
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido n° 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08	R\$ 1,56
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60	R\$ 1,69
SUBTOTAL:							R\$ 1.141,49
TOTAL GERAL S/ BDI							R\$ 13.312,89
Total BDI:							R\$ 3.965,91
TOTAL GERAL C/ BDI							R\$17.278,80
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%							
Walter Eduardo Martins Secr. de Habitação e Planejamento							
Arq. Priscilla da Silva Souza Dir. de Planejamento							

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS  PREFEITURA DE JANDIRA Você em primeiro lugar.							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: Unidade Consumidora EMEB Vereador Edison Alves dos Santos							
LOCAL: Rua Urano, 97 - Vila Eunice							
PLANILHA CONTRATUAL							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	BDI (%) CUSTO UNIT. (R\$) S/BDI	29,79% CUSTO TOTAL (R\$) S/BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24
SUBTOTAL:							R\$ 3.548,56

2.0	COMPONENTES					
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo "M" externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo "T", (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo "E" de (560x350x210)mm, ref. BN, Olípe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043094	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	18,00	R\$ 119,10
2.6	CDHU INS	P.08.000.043094	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 119,10
2.7	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 72,86
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 2,32
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 2,32
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32
2.12	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21
2.13	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21
2.14	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41
2.15	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h=400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08
2.16	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73
2.17	CDHU INS	P.30.000.090763	Terminal de pressão para cabo 150mm²	UN	13,00	R\$ 33,12
2.18	CDHU INS	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	1,00	R\$ 22,82
2.19	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35
2.20	CDHU INS	P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	4,00	R\$ 24,36
2.21	SINAPI INS	4182	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	1,00	R\$ 97,70
2.22	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	R\$ 12,90
2.23	CDHU INS	P.02.000.042508	Eletroduto de PVC rígido roscável de 85mm (3")	M	6,00	R\$ 38,86
2.24	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05
2.25	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	R\$ 8,28
2.26	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	R\$ 3,19
2.27	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	R\$ 16,60
2.28	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	R\$ 5,10
2.29	SINAPI INS	1894	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	R\$ 4,60
2.30	SINAPI INS	1892	LUIVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	R\$ 1,49
2.31	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	R\$ 5,47
2.32	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	R\$ 1,35
2.33	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	R\$ 2,62
2.34	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	R\$ 1,00
2.35	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31
2.36	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83
2.37	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81
2.38	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	R\$ 1,63
	CDHU INS	P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	1,00	R\$ 687,05
2.39	CDHU INS	P.27.000.042259	Fusível NH 1 36A a 250A	UN	1,00	R\$ 68,62
2.40	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	3,00	R\$ 16,24
2.41	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32
2.42	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	4,50	R\$ 29,43
2.43	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01
2.44	siurb INS	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99
2.45	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	R\$ 1,59
2.46	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	R\$ 1,00
2.47	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	20,00	R\$ 1,00
SUBTOTAL:						R\$ 10.695,26
3.0	MATERIAL DE PROVISÓRIA					
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32
SUBTOTAL:						R\$ 632,92
4.0	ALVENARIA					
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CPPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A SMD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido n° 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60
SUBTOTAL:						R\$ 1.141,49
TOTAL GERAL S/ BDI						R\$ 16.018,23
Total BDI:						R\$ 4.771,83
TOTAL GERAL C/ BDI						R\$20.790,06
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%						
Walter Eduardo Martins Secr. de Habitação e Planejamento				Arq. Priscilla da Silva Souza Dir. de Planejamento		

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO				 PREFEITURA DE JANDIRA Você em primeiro lugar.			
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: Unidade Consumidora Poupa-Tempo							
LOCAL: RUA WILLIAN WADELL, 73 Centro							
PLANILHA CONTRATUAL							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	BDI (%)	29,79%
						CUSTO UNIT. (R\$ C/BDI)	CUSTO TOTAL (R\$) C/BDI
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24
SUBTOTAL:							R\$ 3.548,56
2.0			COMPONENTES				
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo "M" externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo "T", (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo "E" de (560x350x210)mm, ref. BN, Olipe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	27,00	R\$ 72,86	R\$ 1.967,22
2.6	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 72,86	R\$ 655,74
2.7	CDHU INS	P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 39,91	R\$ 199,55
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39	R\$ 67,12
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.12	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2.13	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84
2.14	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21	R\$ 94,32
2.15	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41	R\$ 348,82
2.16	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08	R\$ 50,16
2.17	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73	R\$ 35,46
2.18	CDHU INS	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	22,00	R\$ 22,82	R\$ 502,04
2.19	CDHU INS	P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	1,00	R\$ 15,82	R\$ 15,82
2.20	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35	R\$ 73,50
2.21	CDHU INS	P.19.000.090409	Isolador suporte pedestal de epóxi e/ou porcelana com guia barra 15kV, completo - uso interno	UN	4,00	R\$ 142,84	R\$ 571,36
2.22	SINAPI INS	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	39,24	R\$ 39,24
2.23	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90	R\$ 12,90
2.24	CDHU INS	P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2")	M	6,00	R\$ 16,80	R\$ 100,80
2.25	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05	R\$ 72,45
2.26	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28	R\$ 8,28
2.27	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19	R\$ 12,76
2.28	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60	R\$ 16,60
2.29	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10	R\$ 5,10
2.30	SINAPI INS	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60	R\$ 9,20
2.31	SINAPI INS	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49	R\$ 8,94
2.32	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47	R\$ 16,41
2.33	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35	R\$ 8,10
2.34	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	R\$ 5,24
2.35	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00	R\$ 4,00
2.36	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 35,31
2.37	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 9,83
2.38	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81	R\$ 2,64
2.39	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,63	R\$ 3,26
2.40	CDHU INS	P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	1,00	R\$ 687,05	R\$ 687,05
2.41	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	3,00	R\$ 16,24	R\$ 48,72
2.42	CDHU INS	P.26.000.044057	Disjuntor em caixa moldada tripolar termomagnético fixo de 415 V, de 175 A até 250 A, ref. THQD 34175/34200/34225 e 34250 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 419,07	419,07
2.43	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	6,00	R\$ 29,43	R\$ 176,58
2.44	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01	R\$ 940,01
2.45	siurb INS	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99	R\$ 191,97
2.46	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59	R\$ 31,80
2.47	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
2.48	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
SUBTOTAL:							R\$ 10.295,03

3.0	MATERIAL DE PROVISÓRIA					
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32
SUBTOTAL:						R\$ 632,92
4.0	ALVENARIA					
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A \$MD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60
SUBTOTAL:						R\$ 1.141,49
TOTAL GERAL S/ BDI						R\$ 15.618,00
Total BDI:						R\$ 4.652,60
TOTAL GERAL C/ BDI						R\$20.270,60
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%						
Walter Eduardo Martins Secr. de Habitação e Planejamento						
Arq. Priscilla da Silva Souza Dir. de Planejamento						

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO						PREFEITURA DE JANDIRA Você em primeiro lugar.	
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: Unidade Consumidora Quadra esportiva							
LOCAL: RUA Vicente Leporace, 101 Jardim Alvorada							
PLANILHA CONTRATUAL							
						BDI (%)	29,79%
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	CUSTO UNIT. (R\$) S/BDI	CUSTO TOTAL (R\$) S/BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24
						SUBTOTAL:	R\$ 3.548,56
2.0 COMPONENTES							
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo 'M' externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo 'T', (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo 'E' de (560x350x210)mm, ref. BN, Olípe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	18,00	R\$ 72,86	R\$ 1.311,48
2.6	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 72,86	R\$ 655,74
2.7	CDHU INS	P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 39,91	R\$ 199,55
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39	R\$ 67,12
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 2,32	R\$ 18,56
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 2,32	R\$ 18,56
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolamento HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2.12	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84
2.13	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21	R\$ 94,32
2.14	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, treilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41	R\$ 348,82
2.15	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08	R\$ 50,16
2.16	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73	R\$ 35,46
2.17	CDHU INS	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	13,00	R\$ 22,82	R\$ 296,66
2.18	CDHU INS	P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	1,00	R\$ 15,82	R\$ 15,82
2.19	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35	R\$ 73,50
2.20	CDHU INS	P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	2,00	R\$ 24,36	R\$ 48,72
2.21	SINAPI INS	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	39,24	R\$ 39,24
2.22	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90	R\$ 12,90
2.23	CDHU INS	P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2")	M	6,00	R\$ 16,80	R\$ 100,80
2.24	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05	R\$ 72,45
2.25	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28	R\$ 8,28
2.26	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19	R\$ 12,76

2.27	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60	R\$ 16,60
2.28	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10	R\$ 5,10
2.29	SINAPI INS	1894	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60	R\$ 9,20
2.30	SINAPI INS	1892	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49	R\$ 8,94
2.31	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47	R\$ 16,41
2.32	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35	R\$ 8,10
2.33	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	R\$ 5,24
2.34	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00	R\$ 4,00
2.35	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 35,31
2.36	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 9,83
2.37	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81	R\$ 2,64
2.38	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO = 18MM	UN	2,00	1,63	R\$ 3,26
2.39	CDHU INS	P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	1,00	R\$ 687,05	R\$ 687,05
2.40	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	2,00	R\$ 16,24	R\$ 32,48
2.41	CDHU INS	P.26.000.044057	Disjuntor em caixa moldada tripolar termomagnético fixo de 415 V, de 175 A até 250 A, ref. THQD 34175/34200/34225 e 34250 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 419,07	419,07
2.42	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	4,50	R\$ 29,43	R\$ 132,43
2.43	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01	R\$ 940,01
2.44	siurb INS	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99	R\$ 191,97
2.45	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59	R\$ 31,80
2.46	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
2.47	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
SUBTOTAL:							R\$ 8.804,48
3.0	MATERIAL DE PROVISÓRIA						
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60	R\$ 201,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	R\$ 431,32
SUBTOTAL:							R\$ 632,92
4.0	ALVENARIA						
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66	R\$ 29,53
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CPPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79	R\$ 97,91
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46	R\$ 29,84
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A SMD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68	R\$ 46,76
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido n° 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08	R\$ 1,56
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60	R\$ 1,69
SUBTOTAL:							R\$ 1.141,49
TOTAL GERAL S/ BDI							R\$ 14.127,45
Total BDI:							R\$ 4.208,57
TOTAL GERAL C/ BDI							R\$18.336,02
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%							
Walter Eduardo Martins Secr. de Habitação e Planejamento							
Arq. Priscilla da Silva Souza Dir. de Planejamento							

1.2. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como Especiais, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O contrato terá vigência pelo período de 03 (três) meses, sendo prorrogável na forma do art. 106 da Lei de Licitações.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação se faz necessário, devido a necessidade de regularizar as instalações elétricas dos edifícios em questão junto à companhia de energia, a contratação dos Serviços Especializados de Engenharia, são de extrema importância para que os edifícios permaneçam funcionando com êxito e segurança, dentro das normas técnicas e servindo a municipalidade.

2.2 O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, em razão que este instrumento encontra-se em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Considerando a situação atual, se faz necessária para que as áreas em questão, inicie a intervenção para maior segurança ao Equipamentos Públicos e atendimento da população.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos em todo este Termo de Referência, e também aqueles previstos no Estudo Preliminar.

Início da execução do objeto:

01 mês (30 dias) - Serviços de engenharia - construção civil

5.2. Local do Serviço:

Rua Willian Wadell, 73 - Centro - Poupa Tempo Jandira

Rua Urano, 97 - Vila Eunice - EMEB Vereador Edison Alves dos Santos

Rua Vicente Leporace, 101 Jardim Alvorada - Quadra Esportiva

Estrada Velha de Itú, 1300 - Jd Alvorada - EMEB Marcelo Faria Pereira

Rua Dom Pedro I, 178 - Ouro Verde - EMEB Sátiro Alves de Souza

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou instrumento equivalente, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização e Gestão

6.6 A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato da Secretaria Requisitante.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO;

7.1 O pagamento será efetuado pelo contratante até **30 (trinta) dias úteis** do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7.1.1 Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado, expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Do Recebimento

7.5. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

7.5.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

7.5.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

7.6. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.6.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.6.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.6.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.6.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.6.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.6.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.6.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6.11. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a

conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.7. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.7.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.7.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.7.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.7.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.7.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR;

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA, em acordo com o ART. 75, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8.2. O Regime de execução será empreitada por Preço Unitário.

8.3. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

8.4. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será por valor global: conforme valor estimado da licitação.

8.5 Exigências de habilitação:

8.5.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.5.1.1 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5.1.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5.1.4 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.5.1.5 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor consultada nos documentos por ele abrangidos.

8.5.1.6 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.5.1.7 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.5.1.8 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.5.1.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.6 Documentos de Habilitação

8.6.1 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8.6.2. Os documentos de habilitação, serão solicitados somente para o Licitante classificado em primeiro lugar, quais sejam:

8.6.2.1 Habilitação Jurídica e Fiscal:

8.6.2.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

8.6.2.1.3 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Micro-empendedor Individual – MEI;

8.6.2.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.6.2.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

8.6.2.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

8.6.2.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

8.6.2.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

8.6.2.1.9 Certidão atualizada das ações relativas a falência e à recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, se for o caso, com prazo de validade em vigor na data de entrega das propostas comerciais, ou emitida em até 90 (noventa) dias anteriores à data da entrega dos envelopes, caso não possua prazo de validade indicado.

Qualificação Técnica

Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

8.6.2.1.10 Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente. (escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

8.6.2.1.11 Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço.

8.4.2.1.12 Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, obrigatoriamente pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras e/ou serviços de características semelhantes, de complexidade tecnológica e operacional equivalentes, similares ou superiores, obrigatoriamente acompanhado de sua respectiva nota fiscal.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 95.417,29 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)**, conforme custos unitários apostos em mapa de preços em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a dotação a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças em momento oportuno.

Jandira, 25 de novembro de 2024

Walter Eduardo Martins
Secretário Municipal de Habitação e Planejamento.

ANEXO: II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços especiais de engenharia para execução de Novas Entradas de Energia, em diversos Equipamentos Públicos.

1. OBJETIVO DESTES DOCUMENTO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços especiais de engenharia para execução de Novas Entradas de Energia, em diversos Equipamentos Públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Devido a necessidade de regularizar as instalações elétricas dos edifícios em questão junto à companhia de energia, a contratação dos Serviços Especializados de Engenharia, são de extrema importância para que os edifícios permaneçam funcionando com êxito e segurança, dentro das normas técnicas e servindo a municipalidade.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro ao projeto levantado pela secretaria e verificado nas Secretarias Municipais interessadas.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os concorrentes interessados deverão comprovar a qualificação técnica, através dos seguintes documentos:

Certidão de registro ou inscrição da empresa e de seus responsáveis técnicos no CREA/CAU correspondente à sede da concorrente interessada, devidamente visado pela entidade profissional competente, CREA/CAU, comprovando sua habilitação legal para participação nesta licitação.

Capacidade técnico-profissional, comprovada por meio da apresentação de Certidões de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme o caso, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de

Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Itens de maior relevância: Apresentar serviços compatíveis com a contratação.

Art. 67. - § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

Art. 67. - § 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados (s) no CREA/CAU, (ACERVO TÉCNICO) comprovando a execução de obra (s), devendo os referidos acervos serem semelhantes com os métodos construtivos, características e materiais utilizados.

Serão aceitos atestados de capacitação técnica comprobatórios de aptidão emitidos em nome do proprietário ou sócio-diretor da empresa licitante, desde que a mesma junte documento idôneo, que confirme essa condição de titularidade, ou faça a indicação no próprio contrato social. Os referidos atestados também poderão ser apresentados em nome de um profissional que detenha Acervo Técnico pela execução da obra. Neste último caso, será necessário que o licitante comprove que o referido profissional, integra seu Quadro Permanente de Pessoal, ou ainda, ser contratado para prestar serviços de engenharia, com responsabilidades técnicas sobre os respectivos serviços.

Nestes atestados deverão constar, necessariamente, as seguintes informações:

- Especificação do tipo da obra;
- Certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, contendo as especificações mencionadas na alínea anterior.
- A comprovação de que o profissional indicado pertença ao quadro permanente da empresa será feita através de fotocópia da CTPS e “Ficha de Empregado”, ou constante do Contrato Social da empresa devidamente registrada, no caso de proprietário, sócio ou diretor; e, poderá ainda, ser feita a comprovação através de Contrato de Prestação de Serviços, onde conste o profissional como responsável técnico, devendo o Contrato de Prestação de Serviços, estar acompanhado da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, indicando também o profissional como responsável técnico.
- Indicação das instalações;
- Indicação do aparelhamento;
- Indicação do pessoal técnico adequado e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.
- Declaração (da proponente) de que recebeu os documentos e de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais

para cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Art. 67. - § 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do caput deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

6. ESTIMATIVA DE VALOR:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 95.417,29 (Noventa e cinco mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos),

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada através da planilha oficial da fundação para o desenvolvimento da educação (FDE) sendo referência de 07/2024, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU) Bol.195, SINAPI set/2024, com desoneração e BDI de 29,79%

Obs.: Uma vez que foram utilizadas fontes de pesquisa de preço distintas, os valores unitários dos serviços podem variar para cima ou para baixo a depender da referência consultada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Serão executados serviços de Novas Entradas de Energia.

8. PARCELAMENTO

Visando o tempo da execução, será implementado nas seguintes etapas os serviços:

- Até 30 DIAS execução dos serviços na unidades descritas.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação do serviço e seu quantitativo mostra-se tecnicamente plausíveis e viáveis para o atendimento da necessidade aqui apresentada. Além disso, o presente documento também declara que a contratação é viável e atende os padrões e preços de mercado, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Jandira, 25 de novembro de 2024.

Walter Eduardo Martins
Secretário Municipal de Habitação e Planejamento

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Entrada de Energia em Diversos locais

LOCAL: Rua Willian Wadell, 73 - Centro - Poupa Tempo Jandira

Rua Urano, 97 - Vila Eunice - EMEB Vereador Edison Alves dos Santos

Rua Vicente Leporace, 101 Jardim Alvorada - Quadra Esportiva

Estrada Velha de Itú, 1300 - Jd Alvorada - EMEB Marcelo Faria Pereira

Rua Dom Pedro I, 178 - Ouro Verde - EMEB Sátiro Alves de Souza

O presente memorial visa descrever e especificar os serviços referentes a readequação elétricas de Entradas de Energia.

DESCRIÇÃO DOS SERVICOS:

Deverão ser observadas todas as legislações vigentes e em especial as Normas de Segurança do trabalho, constantes nas NRS, as normas de procedimentos de execução de serviços, constantes nas NBRs, bem como este Memorial Descritivo e o Orçamento a ele vinculados.

Todos os equipamentos, ferramentas, acessórios ou qualquer outro instrumento necessário para execução dos serviços serão de responsabilidade da contratada.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas NBR 5410 (Instalações Elétricas de Baixa Tensão), NBR 6148 (Condutores isolados com isolamento extrudada de cloreto de polivinila (PVC) para tensões até 750 V), NR10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E REQUADRO EM METALON:

Será medido por área de placa executada (m²).

O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA, DUPLO "T" OU POSTE DE FERRO QUADRADO GALVANIZADO – 7,5M/ ATÉ 300DAM.

O serviço será pago por un (unidade) de poste instalado.

O custo unitário remunera o fornecimento e instalação do poste de entrada especificado, estritamente de acordo com as normas vigentes da concessionária local de energia elétrica.

CAIXA PARA SECCIONADORA TIPO "T" (900 X 600 X 250) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS.

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de caixa para seccionadora, tipo "T" de 900 x 600 x 250 mm, constituída por: corpo, estrutura e portas em chapa de aço nº 16, com acabamento conforme padrão

concessionárias; dobradiças invioláveis, trincos com dispositivo para selagem e puxadores; aletas para ventilação permanente nas portas; painel em chapa de aço, no fundo interno da caixa; inclusive todos os acessórios conforme padrão concessionárias; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da caixa.

CAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA TIPO 'M' (900 X 1200 X 270) MM, PADRÃO CONCESSIONÁRIAS.
Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de caixa de medição externa, com sobre-porta, tipo 'M' de 900 x 1200 x 270 mm, constituída por: corpo, estrutura, portas e sobre-portas em chapa de aço nº 14, com acabamento conforme padrão concessionárias; dobradiças invioláveis, trincos com dispositivo para selagem e puxadores; viseiras em vidro nas portas; painel em madeira compensada, no fundo interno da caixa, com espessura de 18 mm, mais ou menos 1 mm; sobreportas, para proteção em instalações externas; inclusive todos os acessórios conforme padrão concessionárias; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da caixa.

CAIXA DE ENTRADA TIPO 'E' (560 X 350 X 210) MM - PADRÃO CONCESSIONÁRIAS.

Será medido por unidade de caixa instalada (un).

O item remunera o fornecimento de caixa de medição polifásica tipo 'E' de 560 x 350 x 210 mm, padrão concessionárias, referência: BN, Olípe ou equivalente, remunera também, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da caixa.

CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA, COM TAMPA PARAFUSADA, 300 X 300 X 120 MM.

Será medido por unidade de caixa de passagem instalada (un).

O item remunera o fornecimento e instalação de caixa de passagem de 300 x 300 x 120 mm, em chapa de aço nº 18, acabamento em pintura antioxidante, interna e externamente, com tampa fixada por meio de parafusos.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,50MM², 10MM²; 25MM², 50MM²; 70MM², 95 MM² E 150MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C.

Será medido por comprimento de cabo instalado (m).

O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento flexível classe 5, isolação em composto termo-fixado HEPR 90° e cobertura composta com termo-plástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; cor preto para os condutores fases, azul claro para o condutor de neutro e cor verde para o condutor de aterramento remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

ATERRAMENTO.

Será medido por unidade de haste de aterramento instalada (un).

O item remunera o fornecimento de haste para aterramento em aço SAE 1010 / 1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico por eletrodeposição com camada de 254 microns, de 5/8" x 2,4 m; referência comercial: PK 0065 da Paraklin, TEL 5814 da Termo-técnica ou equivalente; Cabo de cobre nú rígido (7 tentos) singelo # 50 mm², para o condutor de interligação entre as hastes aterramento no solo, com certificação INMETRO; Caixa em pvc rígido cônica para o sistema de aterramento; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação da haste.

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1", 2" E 3" - COM ACESSÓRIOS.

Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).

O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 1", 2" e 3", rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

ARMAÇÃO PRESBOW EM FERRO ZINCADO À FOGO REFORÇADA COM ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA PARA BAIXA TENSÃO DE 76 X 79 MM.

Será medido por unidade de isolador instalado (un).

O item remunera o fornecimento de isolador tipo roldana em porcelana para baixa tensão, de 76 x 79 mm, padrão Eletropaulo, inclusive armação secundária de sustentação tipo estribo pesado, e a mão de obra necessária para a instalação do isolador.

TERMINAL MODULAR MUFLA (CABEÇOTE) UNIPOLAR EXTERNO PARA CABO ATÉ 150 MM²/15 KV.

Será medido por conjunto de terminal modular unipolar externo (mufla) instalado (cj).

O item remunera fornecimento de terminal modular unipolar externo (mufla), em alumínio fundido diâmetro Ø 60 mm, para cabo até 150 mm² / 15 kV, constituído por: um terminal unipolar modelo externo; referência comercial tipo 5633 K fabricação 3 M ou equivalente; uma abraçadeira para terminal modular; referência comercial tipo MB-4 Scotch fabricação 3 M ou equivalente e a mão de obra necessária para a montagem e instalação completa do terminal.

CHAVE SECCIONADORA SOB CARGA, TRIPOLAR, ACIONAMENTO TIPO PUNHO, COM PORTA-FUSÍVEL ATÉ NH-1- 275 A.

Será medido por unidade de chave seccionadora instalada (un).

O item remunera o fornecimento de chave seccionadora tripolar, manobra sob carga, com base porta-fusível, tipo NH-1 até 275 A, com abertura da tampa por tração frontal, tipo punho, referência 3NP42-70 da Siemens, ou SP 275 da Holec, ou equivalente; materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação completa da chave seccionadora. O item remunera o fornecimento e instalação de fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A.

DISJUNTOR SÉRIE UNIVERSAL, EM CAIXA MOLDADA, TÉRMICO FIXO E MAGNÉTICO AJUSTÁVEL, TRIPOLAR 600 V, CORRENTE DE 150 A ATÉ 400 A.

Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).

O item remunera o fornecimento de disjuntor série universal, em caixa moldada, linha industrial, com térmico fixo e magnético ajustável, tripolar, modelos com correntes variáveis até 300 A, tensão máxima até 600 VCA, capacidade de ruptura simétrica variável de 10 kA até 42 kA, conforme a tensão de instalação, ou conforme fabricante; Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor.

ACESSÓRIOS EM GERAL:

Barra chata em cobre eletrolítico para conexões de cabos, com isoladores paralelos em epóxi, dim. 30 cm x 40cm e rosca ¼"

Instalação de isolador tipo paralelo em resina epóxi com carga mineral, para barramento com tensão nominal de 1 kV, com rosca de 3/8"; inclusive parafuso em latão com cabeça sextavada e rosca mecânica de 3/8" x 50 mm.

Conectores metálicos de pressão com diâmetros compatíveis com os cabos.

ALVENARIA EM GERAL PARA INSTALAÇÃO DAS CAIXAS DE MEDIÇÃO/ENTRADA.

Alvenaria em bloco de concreto revestida em cimento e areia com pingadeira de 15 cm, área frontal das caixas.

Remoção de caixa de entrada de energia completa, remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

LIMPEZA FINAL DA OBRA:

A obra será entregue completamente limpa e desimpedida, com reposição de qualquer estrutura ou equipamentos urbanos que vierem a ser danificadas. A obra deverá oferecer total condição de utilização e será considerada entregue, após procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações elétricas e demais equipamentos devidamente instalados.

Jandira 25 de novembro de 2024

**Arq.^a Priscilla da Silva
Souza**

Diretora de Planejamento

Walter Eduardo Martins
Secretário Municipal de Habitação e de
Planejamento

ANEXO III

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU CONTRATAÇÃO nº 48/2024

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços especiais de engenharia para execução de Novas Entradas de Energia, em diversos Equipamentos Públicos.

1. OBJETIVO DESTE DOCUMENTO

A matriz de alocação de riscos é uma ferramenta essencial para definir e distribuir os riscos entre as partes envolvidas em um contrato. No caso da execução de serviços de adequação, para prevenção e combate á incêndio, a alocação de riscos pode ser estruturada da seguinte forma:

2. RISCOS E RESPONSABILIDADES:

2.1.Risco Técnico e de Projeto:

• Responsabilidade da Contratada:

Assegurar a execução otimizada do projeto de reabilitação do local, de forma a aderir rigorosamente aos padrões delineados no projeto.

Realizar uma análise abrangente de toda a documentação, mantendo comunicação constante com o corpo técnico e o responsável pelo projeto na prefeitura municipal, com o objetivo de elucidar quaisquer questões em tempo hábil.

• Responsabilidade da Contratante:

Fornecer informações e dados precisos para a elaboração do projeto.

2.2.Risco Ambiental:

• Responsabilidade da Contratada:

Estritamente aderir e obedecer a todas as normas e regulamentações ambientais vigentes ao longo da fase de implementação do serviço.

• Responsabilidade da Contratante:

Disponibilizar orientações e informações de acordo com as solicitações feitas.

2.3.Risco de Atraso:

• Responsabilidade da Contratada:

Cumprir os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

Responsabilidade da Contratante:

Garantir o acesso ao local da obra conforme planejado.

2.4.Aditamento de Quantitativos:

• Responsabilidade de ambas as partes:

Quando houver a celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, os preços desses serviços devem ser calculados considerando as referências de custo e taxa de BDI especificadas no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto oferecido pelo contratado

2.5.Reajustamento Financeiro:

• Responsabilidade de ambas as partes:

Reajustamento em sentido estrito: forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto no contrato, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais.

Aplicar o INCC - Índice Nacional de Custo de Construção na correção monetária previsto no contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

2.6. Inovação Tecnológica:

- Responsabilidade da Contratada:

Ter liberdade para inovar em soluções metodológicas ou tecnológicas no projeto executivo, sujeitas ao aceite da Contratante.

2.7. Observações Gerais:

- Responsabilidade de ambas as partes:

Seguir as normas técnicas e regulamentações aplicáveis durante a execução da obra.

A fiscalização será realizada pela Contratante para garantir o cumprimento das especificações contratuais.

Qualquer litígio será tratado de acordo com a legislação vigente.

Revisão e discussão da matriz de alocação de riscos antes da assinatura do contrato para garantir uma alocação justa.

RISCOS ALOCAÇÃO DE RISCOS

Atrasos no fornecimento de materiais: Contratada

Falhas de projeto: Contratada

Alterações regulatórias: Contratante

Atraso no licenciamento ambiental: Contratante

Problemas de solo não previsíveis: Contratante

Greves e paralisações: Contratada

Modificações de escopo durante a obra: Contratante

Garantia de qualidade e segurança: Contratada

Perda ou danos a equipamentos: Contratada

Riscos de segurança no canteiro de obras: Contratada

Riscos associados à segurança do trânsito: Contratada

Jandira, 25 de novembro de 2024.

Walter Eduardo Martins
Secretário Municipal de Habitação e Planejamento

ANEXO IV

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

EMEB MARCELO FARIA PEREIRA

		SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO				PREFEITURA DE JANDIRA Você em primeiro lugar.	
		DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS					
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
OBRA: EMEB Marcelo Faria Pereira							
LOCAL: Estrada Velha de Itú, 1300 - Jd Alvorada							
		PLANILHA CONTRATUAL					
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	BDI (%) CUSTO UNIT. (R\$) S/BDI	29,79% CUSTO TOTAL (R\$) S/BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24
						SUBTOTAL:	R\$ 3.548,56
2.0 COMPONENTES							
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo "M" externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo "T", (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo "E" de (560x350x210)mm, ref. BN, Olipe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043089	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	27,00	R\$ 55,46	R\$ 1.497,42
2.6	CDHU INS	P.08.000.043089	Cabo de cobre flexível de 70 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 55,46	R\$ 499,14
2.7	CDHU INS	P.08.000.043087	Cabo de cobre flexível de 35 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 27,83	R\$ 139,15
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39	R\$ 67,12
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.12	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2.13	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84
2.14	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21	R\$ 94,32
2.15	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, treliado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41	R\$ 348,82
2.16	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08	R\$ 50,16
2.17	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73	R\$ 35,46
2.18	CDHU INS	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	22,00	R\$ 22,82	R\$ 502,04
2.19	CDHU INS	P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	1,00	R\$ 15,82	R\$ 15,82
2.20	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35	R\$ 73,50
2.21	CDHU INS	P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	4,00	R\$ 24,36	R\$ 97,44
2.22	SINAPI INS	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	39,24	R\$ 39,24
2.23	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90	R\$ 12,90
2.24	CDHU INS	P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2")	M	6,00	R\$ 16,80	R\$ 100,80
2.25	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05	R\$ 72,45
2.26	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28	R\$ 8,28
2.27	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19	R\$ 12,76
2.28	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60	R\$ 16,60
2.29	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10	R\$ 5,10
2.30	SINAPI INS	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60	R\$ 9,20
2.31	SINAPI INS	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49	R\$ 8,94
2.32	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47	R\$ 16,41
2.33	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35	R\$ 8,10
2.34	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	R\$ 5,24
2.35	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00	R\$ 4,00
2.36	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estríbo	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 35,31
2.37	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 9,83
2.38	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81	R\$ 2,64
2.39	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,63	R\$ 3,26
2.40	CDHU INS	P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	1,00	R\$ 687,05	R\$ 687,05
2.41	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	3,00	R\$ 16,24	R\$ 48,72
2.42	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	431,32
2.43	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	5,00	R\$ 29,43	R\$ 147,15
2.44	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01	R\$ 940,01
2.45	siurb INS	61041	BRACADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99	R\$ 191,97
2.46	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59	R\$ 31,80
2.47	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
2.48	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
						SUBTOTAL:	R\$ 9.117,13

3.0	MATERIAL DE PROVISÓRIA						
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60	R\$ 201,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	R\$ 431,32
						SUBTOTAL:	R\$ 632,92
4.0	ALVENARIA						
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66	R\$ 29,53
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79	R\$ 97,91
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46	R\$ 29,84
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A SMD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68	R\$ 46,76
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido n° 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08	R\$ 1,56
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60	R\$ 1,69
						SUBTOTAL:	R\$ 1.141,49
						TOTAL GERAL S/ BDI	R\$ 14.440,10
						Total BDI:	R\$ 4.301,71
						TOTAL GERAL C/ BDI	R\$18.741,81
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%							
Walter Eduardo Martins				Arq. Priscilla da Silva Souza			
Secr. de Habitação e Planejamento				Diretora de planejamento			

 JANDIRA GOVERNO MUNICIPAL		Prefeitura do Município de Jandira DEPROCEN Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
OBRA: EMEB Marcelo Faria Pereira			
LOCAL: Estrada Velha de Itú, 1300 - Jd Alvorada			
ITENS		VALORES	MÊS 1
			30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$3.548,56	100%
			R\$3.548,56
2	COMPONENTES	R\$9.117,13	100%
			R\$9.117,13
3	MATERIAL DE PROVISÓRIA	R\$632,92	100%
			R\$632,92
4	ALVENARIA	R\$1.141,49	100%
			R\$1.141,49
SUBTOTAL S/BDI		R\$14.440,10	R\$14.440,10
MEDIDO NO PERÍODO S/BDI			100,00%
SUBTOTAL C/BDI		R\$18.741,81	R\$18.741,81
MEDIDO NO PERÍODO C/BDI			100,00%
TOTAL GERAL C/BDI			R\$18.741,81
MEDIÇÃO ACUMULADA C/BDI			100,00%
Jandira, 15 de outubro de 2024.			
Walter Eduardo Martins		Arq. Priscilla da Silva Souza	
Secretário de Habitação e Planejamento		Dir. de Planejamento	

UNIDADE CONSUMIDORA EMEB VEREADOR EDISON ALVES DOS SANTOS

			SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO				PREFEITURA DE JANDIRA Você em primeiro lugar.	
			DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS					
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
OBRA: Unidade Consumidora EMEB Vereador Edison Alves dos Santos								
LOCAL: Rua Urano, 97 - Vila Eunice								
PLANILHA CONTRATUAL								
						BDI (%)	29,79%	
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	CUSTO UNIT. (R\$) S/BDI	CUSTO TOTAL (R\$) S/BDI	
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60	
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64	
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60	
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60	
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88	
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24	
						SUBTOTAL:	R\$ 3.548,56	
2.0 COMPONENTES								
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo "M" externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27	R\$ 1.673,27	
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo "T", (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94	R\$ 582,94	
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo "E" de (560x350x210)mm, ref. BN, Olípe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99	R\$ 214,99	
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82	
2.5	CDHU INS	P.08.000.043094	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	18,00	R\$ 119,10	R\$ 2.143,80	
2.6	CDHU INS	P.08.000.043094	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 119,10	R\$ 1.071,90	
2.7	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 72,86	R\$ 364,30	
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39	R\$ 67,12	
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 2,32	R\$ 18,56	
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 2,32	R\$ 18,56	
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28	
2.12	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84	
2.13	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21	R\$ 94,32	
2.14	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41	R\$ 348,82	
2.15	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08	R\$ 50,16	
2.16	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73	R\$ 35,46	
2.17	CDHU INS	P.30.000.090763	Terminal de pressão para cabo 150mm²	UN	13,00	R\$ 33,12	R\$ 430,56	
2.18	CDHU INS	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	1,00	R\$ 22,82	R\$ 22,82	
2.19	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35	R\$ 73,50	
2.20	CDHU INS	P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	4,00	R\$ 24,36	R\$ 97,44	
2.21	SINAPI INS	4182	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	1,00	97,70	R\$ 97,70	
2.22	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90	R\$ 12,90	
2.23	CDHU INS	P.02.000.042508	Eletroduto de PVC rígido roscável de 85mm (3")	M	6,00	R\$ 38,86	R\$ 233,16	
2.24	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05	R\$ 72,45	
2.25	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28	R\$ 8,28	
2.26	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19	R\$ 12,76	
2.27	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60	R\$ 16,60	
2.28	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10	R\$ 5,10	
2.29	SINAPI INS	1894	LUA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60	R\$ 9,20	
2.30	SINAPI INS	1892	LUA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49	R\$ 8,94	
2.31	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47	R\$ 16,41	
2.32	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35	R\$ 8,10	
2.33	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	R\$ 5,24	
2.34	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00	R\$ 4,00	
2.35	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 35,31	
2.36	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 9,83	
2.37	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81	R\$ 2,64	
2.38	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,63	R\$ 3,26	
	CDHU INS	P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	1,00	R\$ 687,05	R\$ 687,05	
2.39	CDHU INS	P.27.000.042259	Fusível NH 1 36A a 250A	UN	1,00	R\$ 68,62	R\$ 68,62	
2.40	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	3,00	R\$ 16,24	R\$ 48,72	
2.41	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	R\$ 431,32	
2.42	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	4,50	R\$ 29,43	R\$ 132,43	
2.43	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01	R\$ 940,01	
2.44	siurb INS	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99	R\$ 191,97	
2.45	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59	R\$ 31,80	
2.46	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00	
2.47	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00	
						SUBTOTAL:	R\$ 10.695,26	

3.0	MATERIAL DE PROVISÓRIA						
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60	R\$ 201,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	R\$ 431,32
SUBTOTAL:							R\$ 632,92
4.0	ALVENARIA						
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada n° 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66	R\$ 29,53
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79	R\$ 97,91
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46	R\$ 29,84
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A \$MD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68	R\$ 46,76
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido n° 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08	R\$ 1,56
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60	R\$ 1,69
SUBTOTAL:							R\$ 1.141,49
TOTAL GERAL S/ BDI							R\$ 16.018,23
Total BDI:							R\$ 4.771,83
TOTAL GERAL C/ BDI							R\$20.790,06
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%							
Walter Eduardo Martins							
Secr. de Habitação e Planejamento							
Arq. Priscilla da Silva Souza							
Dir. de Planejamento							

 JANDIRA GOVERNO MUNICIPAL		Prefeitura do Município de Jandira	
		DEPROCEN	
		Departamento Especializado em Projetos	
		e Construções de Edifícios Municipais	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
OBRA: Unidade Consumidora EMEB Vereador Edison Alves dos Santos			
ITENS		VALORES	MÊS 1
			30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$3.548,56	100%
			R\$3.548,56
2	COMPONENTES	R\$10.695,26	100%
			R\$10.695,26
3	MATERIAL DE PROVISÓRIA	R\$632,92	100%
			R\$632,92
4	ALVENARIA	R\$1.141,49	100%
			R\$1.141,49
	SUBTOTAL S/BDI	R\$16.018,23	R\$16.018,23
	MEDIDO NO PERÍODO S/BDI		100,00%
	SUBTOTAL C/BDI	R\$20.790,06	R\$20.790,06
	MEDIDO NO PERÍODO C/BDI		100,00%
	TOTAL GERAL C/BDI		R\$20.790,06
	MEDIÇÃO ACUMULADA C/BDI		100,00%
			Jandira, 15 de outubro de 2024.
	</		

UNIDADE CONSUMIDORA EMEB SÁTIRO ALVES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO				PREFEITURA DE JANDIRA			
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				Você em primeiro lugar.			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: Unidade Consumidora EMEB Sátiro Alves de Souza							
LOCAL: R. Dom Pedro I, nº 178 - Ouro Verde							
PLANILHA CONTRATUAL							
ITEM	FORTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	BDI (%) CUSTO UNIT. (R\$) S/BDI	29,79% CUSTO TOTAL (R\$) S/BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24
						SUBTOTAL:	R\$ 3.548,56
2.0 COMPONENTES							
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo "M" externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo "T", (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo "E" de (560x350x210)mm, ref. BN, Olipe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	27,00	R\$ 39,91	R\$ 1.077,57
2.6	CDHU INS	P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 39,91	R\$ 359,19
2.7	CDHU INS	P.08.000.043086	Cabo de cobre flexível de 25 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 20,08	R\$ 100,40
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39	R\$ 67,12
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2.12	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84
2.13	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21	R\$ 94,32
2.14	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41	R\$ 348,82
2.15	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08	R\$ 50,16
2.16	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73	R\$ 35,46
2.17	CDHU INS	P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	22,00	R\$ 15,82	R\$ 348,04
2.18	CDHU INS	P.30.000.049431	Terminal de pressão para cabo 25mm² (4AWG)	UN	1,00	R\$ 9,64	R\$ 9,64
2.19	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35	R\$ 73,50
2.20	CDHU INS	P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	4,00	R\$ 24,36	R\$ 97,44
2.21	SINAPI INS	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	39,24	R\$ 39,24
2.22	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90	R\$ 12,90
2.23	CDHU INS	P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2")	M	6,00	R\$ 16,80	R\$ 100,80
2.24	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05	R\$ 72,45
2.25	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28	R\$ 8,28
2.26	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19	R\$ 12,76
2.27	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60	R\$ 16,60
2.28	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10	R\$ 5,10
2.29	SINAPI INS	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60	R\$ 9,20
2.30	SINAPI INS	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49	R\$ 8,94
2.31	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47	R\$ 16,41
2.32	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35	R\$ 8,10
2.33	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	R\$ 5,24
2.34	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00	R\$ 4,00
2.35	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 35,31
2.36	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 9,83
2.37	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81	R\$ 2,64
2.38	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,63	R\$ 3,26
2.39	CDHU INS	P.27.000.043668	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-00-160, sem fusível	UN	1,00	R\$ 334,81	R\$ 334,81
2.40	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	2,00	R\$ 16,24	R\$ 32,48
2.41	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	431,32
2.42	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 mm, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	5,00	R\$ 29,43	R\$ 147,15
2.43	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01	R\$ 940,01
2.44	siurb INS	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99	R\$ 191,97
2.45	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59	R\$ 31,80
2.46	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
2.47	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
						SUBTOTAL:	R\$ 7.989,92

3.0	MATERIAL DE PROVISÓRIA						
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60	R\$ 201,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	R\$ 431,32
SUBTOTAL:							R\$ 632,92
4.0	ALVENARIA						
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada nº 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66	R\$ 29,53
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79	R\$ 97,91
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46	R\$ 29,84
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A \$MD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68	R\$ 46,76
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08	R\$ 1,56
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60	R\$ 1,69
SUBTOTAL:							R\$ 1.141,49
TOTAL GERAL S/ BDI							R\$ 13.312,89
Total BDI:							R\$ 3.965,91
TOTAL GERAL C/ BDI							R\$17.278,80
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%							
			Walter Eduardo Martins				Arq. Priscilla da Silva Souza
			Secr. de Habitação e Planejamento				Dir. de Planejamento

 JANDIRA GOVERNO MUNICIPAL		Prefeitura do Município de Jandira	
		DEPROCEN	
		Departamento Especializado em Projetos	
		e Construções de Edifícios Municipais	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
OBRA: Unidade Consumidora EMEB Sátiro Alves de Souza			
LOCAL: RUA Don Pedro II			
ITENS		VALORES	MÊS 1
			30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$3.548,56	100%
			R\$3.548,56
2	COMPONENTES	R\$7.989,92	100%
			R\$7.989,92
3	MATERIAL DE PROVISÓRIA	R\$632,92	100%
			R\$632,92
4	ALVENARIA	R\$1.141,49	100%
			R\$1.141,49
	SUBTOTAL S/BDI	R\$13.312,89	R\$13.312,89
	MEDIDO NO PERÍODO S/BDI		100,00%
	SUBTOTAL C/BDI	R\$17.278,80	R\$17.278,80
	MEDIDO NO PERÍODO C/BDI		100,00%
	TOTAL GERAL C/BDI		R\$17.278,80
	MEDIÇÃO ACUMULADA C/BDI		100,00%

UNIDADE CONSUMIDORA POUPA-TEMPO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO							
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: Unidade Consumidora Poupa-Tempo							
LOCAL: RUA WILLIAN WADELL, 73 Centro							
PLANILHA CONTRATUAL							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	BDI (%) CUSTO UNIT. (R\$/S/BDI)	29,79% CUSTO TOTAL (R\$) S/BDI
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24
						SUBTOTAL:	R\$ 3.548,56
2.0	COMPONENTES						
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo "M" externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo "T", (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo "E" de (560x350x210)mm, ref. BN, Olípe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	27,00	R\$ 72,86	R\$ 1.967,22
2.6	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 72,86	R\$ 655,74
2.7	CDHU INS	P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 39,91	R\$ 199,55
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39	R\$ 67,12
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	12,00	R\$ 2,32	R\$ 27,84
2.12	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2.13	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84
2.14	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21	R\$ 94,32
2.15	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41	R\$ 348,82
2.16	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08	R\$ 50,16
2.17	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73	R\$ 35,46
2.18	CDHU INS	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	22,00	R\$ 22,82	R\$ 502,04
2.19	CDHU INS	P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	1,00	R\$ 15,82	R\$ 15,82
2.20	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35	R\$ 73,50
2.21	CDHU INS	P.19.000.090409	Isolador suporte pedestal de epóxi e/ou porcelana com guia barra 15kV, completo - uso interno	UN	4,00	R\$ 142,84	R\$ 571,36
2.22	SINAPI INS	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	39,24	R\$ 39,24
2.23	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90	R\$ 12,90
2.24	CDHU INS	P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2")	M	6,00	R\$ 16,80	R\$ 100,80
2.25	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05	R\$ 72,45
2.26	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28	R\$ 8,28
2.27	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19	R\$ 12,76
2.28	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60	R\$ 16,60
2.29	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10	R\$ 5,10
2.30	SINAPI INS	1894	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60	R\$ 9,20
2.31	SINAPI INS	1892	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49	R\$ 8,94
2.32	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47	R\$ 16,41
2.33	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35	R\$ 8,10
2.34	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	R\$ 5,24
2.35	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00	R\$ 4,00
2.36	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 35,31
2.37	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 9,83
2.38	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81	R\$ 2,64
2.39	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,63	R\$ 3,26
2.40	CDHU INS	P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	1,00	R\$ 687,05	R\$ 687,05
2.41	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	3,00	R\$ 16,24	R\$ 48,72
2.42	CDHU INS	P.26.000.044057	Disjuntor em caixa moldada tripolar termomagnético fixo de 415 V, de 175 A até 250 A, ref. THQD 34175/34200/34225 e 34250 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 419,07	419,07
2.43	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	6,00	R\$ 29,43	R\$ 176,58
2.44	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01	R\$ 940,01
2.45	siurb INS	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99	R\$ 191,97
2.46	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59	R\$ 31,80
2.47	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
2.48	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M5	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
						SUBTOTAL:	R\$ 10.295,03

3.0 MATERIAL DE PROVISÓRIA							
3.1	Mercado	-	Cabo Pré reunido de alumínio 4x50 mm2 com Neutro isolado	M	6,00	R\$ 33,60	R\$ 201,60
3.2	CDHU INS	P.26.000.044056	Disjuntor em caixa moldada tripolar de 480 V, de 70A até 150 V, ref. Det 134070/134080/134090/1340100/134125 e 134150 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 431,32	R\$ 431,32
SUBTOTAL:							R\$ 632,92
4.0 ALVENARIA							
4.1	CDHU INS	C.07.000.022537	Bloco de concreto estrutural 14 x 19 x 39 cm, classe B (resistência > ou = 4 Mpa)	UN	150,00	R\$ 4,50	R\$ 675,00
4.2	CDHU INS	B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	1,00	R\$ 167,70	R\$ 167,70
4.3	CDHU INS	B.05.000.020513	Pedra britada usinada nº 1 posto obra	M3	0,20	R\$ 147,66	R\$ 29,53
4.4	CDHU INS	B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	150,00	R\$ 0,61	R\$ 91,50
4.5	CDHU INS	D.02.000.021021	Tábua cedrinho 25 mm x 300 mm de 3ª	M2	0,90	R\$ 108,79	R\$ 97,91
4.6	CDHU INS	D.02.000.021017	Sarrafo de cedrinho 2,5 x 10 cm	M	4,00	R\$ 7,46	R\$ 29,84
4.7	CDHU INS	B.06.000.021525	Aço CA-50-A \$MD bitolas	KG	7,00	R\$ 6,68	R\$ 46,76
4.8	CDHU INS	E.02.000.027010	Arame recozido nº 18 BWG	KG	0,12	R\$ 13,08	R\$ 1,56
4.9	CDHU INS	E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,16	R\$ 10,60	R\$ 1,69
SUBTOTAL:							R\$ 1.141,49
TOTAL GERAL S/ BDI							R\$ 15.618,00
Total BDI:							R\$ 4.652,60
TOTAL GERAL C/ BDI							R\$20.270,60
Database: FDE jul/2024 - CDHU Bol. 195 = SINAPI set/2024 - BDI 29,79%							
Walter Eduardo Martins				Arq. Priscilla da Silva Souza			
Secr. de Habitação e Planejamento				Dir. de Planejamento			

 JANDIRA GOVERNO MUNICIPAL		Prefeitura do Município de Jandira	
		DEPROCEN	
		Departamento Especializado em Projetos	
		e Construções de Edifícios Municipais	
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO			
OBRA: Unidade Consumidora Poupa-Tempo			
LOCAL: RUA WILLIAN WADELL, 73 Centro			
ITENS		VALORES	MÊS 1
			30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$3.548,56	100%
			R\$3.548,56
2	COMPONENTES	R\$10.295,03	100%
			R\$10.295,03
3	MATERIAL DE PROVISÓRIA	R\$632,92	100%
			R\$632,92
4	ALVENARIA	R\$1.141,49	100%
			R\$1.141,49
	SUBTOTAL S/BDI	R\$15.618,00	R\$15.618,00
	MEDIDO NO PERÍODO S/BDI		100,00%
	SUBTOTAL C/BDI	R\$20.270,60	R\$20.270,60
	MEDIDO NO PERÍODO C/BDI		100,00%
	TOTAL GERAL C/BDI		R\$20.270,60
	MEDIÇÃO ACUMULADA C/BDI		100,00%
			</

UNIDADE CONSUMIDORA QUADRA ESPORTIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO				PREFEITURA DE JANDIRA			
DEPARTAMENTO ESPECIALIZADO EM PROJETOS E CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				Você em primeiro lugar.			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: Unidade Consumidora Quadra Esportiva							
LOCAL: RUA Vicente Leporace, 101 Jardim Alvorada							
PLANILHA CONTRATUAL							
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	BDI (%) CUSTO UNIT. (R\$) S/BDI	29,79% CUSTO TOTAL (R\$) S/BDI
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	CDHU	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	M2	4,50	R\$ 344,80	R\$ 1.551,60
1.2	CDHU INS	B.01.000.020119	Engenheiro senior de elétrica	H	8,00	R\$ 92,58	R\$ 740,64
1.2	CDHU INS	B.01.000.010115	Eletricista	H	40,00	R\$ 13,69	R\$ 547,60
1.3	CDHU INS	B.01.000.010116	Ajudante eletricista	H	40,00	R\$ 9,39	R\$ 375,60
1.4	CDHU INS	B.01.000.010139	Pedreiro	H	16,00	R\$ 11,43	R\$ 182,88
1.5	CDHU INS	B.01.000.010146	Servente	H	16,00	R\$ 9,39	R\$ 150,24
						SUBTOTAL:	R\$ 3.548,56
2.0 COMPONENTES							
2.1	CDHU INS	P.18.000.045101	Caixa de medição tipo 'M' externa de (900x1200x270)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 1.673,27	R\$ 1.673,27
2.2	CDHU INS	P.18.000.045102	Caixa para seccionadora tipo 'T', (900x600x250)mm, padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 582,94	R\$ 582,94
2.3	CDHU INS	P.18.000.045116	Caixa de entrada tipo 'E' de (560x350x210)mm, ref. BN, Olípe ou equivalente - padrão Eletropaulo	UN	1,00	R\$ 214,99	R\$ 214,99
2.4	CDHU INS	P.13.000.045005	Caixa de passagem em chapa 18, com tampa parafusada, 30 x 30 x 12 cm	UN	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
2.5	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	18,00	R\$ 72,86	R\$ 1.311,48
2.6	CDHU INS	P.08.000.043090	Cabo de cobre flexível de 95 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	9,00	R\$ 72,86	R\$ 655,74
2.7	CDHU INS	P.08.000.043088	Cabo de cobre flexível de 50 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	5,00	R\$ 39,91	R\$ 199,55
2.8	CDHU INS	P.08.000.043084	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 8,39	R\$ 67,12
2.9	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 2,32	R\$ 18,56
2.10	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	8,00	R\$ 2,32	R\$ 18,56
2.11	CDHU INS	P.08.000.043080	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	M	4,00	R\$ 2,32	R\$ 9,28
2.12	CDHU INS	P.08.000.050102	Cabo cobre nu tempera mole classe 2, de 50mm²	M	4,00	R\$ 47,21	R\$ 188,84
2.13	SIURB INS	54028	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M	0,60	R\$ 157,21	R\$ 94,32
2.14	CDHU INS	P.19.000.042252	Haste de aterramento de 5/8"x2,4 m, em aço SAE1010/1020, trefilado e revestido de cobre eletrolítico; ref. PK0065 da Paraklin, TEL5814 da Termotécnica ou equivalente	UN	2,00	R\$ 174,41	R\$ 348,82
2.15	CDHU INS	P.19.000.042476	Caixa de inspeção do terra cilíndrica em PVC rígido, diâmetro de 300 mm, h= 400 mm	UN	2,00	R\$ 25,08	R\$ 50,16
2.16	CDHU INS	P.19.000.024014	Conector grampo cabo/haste de 3/4"	UN	2,00	R\$ 17,73	R\$ 35,46
2.17	CDHU INS	P.30.000.049435	Terminal de pressão para cabo 95mm² (4/0AWG)	UN	13,00	R\$ 22,82	R\$ 296,66
2.18	CDHU INS	P.30.000.049432	Terminal de pressão para cabo 50mm² (1/0AWG)	UN	1,00	R\$ 15,82	R\$ 15,82
2.19	CDHU INS	P.30.000.049430	Terminal de pressão para cabo 6 até 10mm² (8AWG)	UN	10,00	R\$ 7,35	R\$ 73,50
2.20	CDHU INS	P.19.000.090544	Isolador em epoxi 1kV para barramento de 50mm	UN	2,00	R\$ 24,36	R\$ 48,72
2.21	SINAPI INS	4181	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	1,00	39,24	R\$ 39,24
2.22	SINAPI INS	4179	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	1,00	12,90	R\$ 12,90
2.23	CDHU INS	P.02.000.042506	Eletroduto de PVC rígido roscável de 60mm (2")	M	6,00	R\$ 16,80	R\$ 100,80
2.24	CDHU INS	P.02.000.042503	Eletroduto de PVC rígido roscável de 32mm (1")	M	9,00	R\$ 8,05	R\$ 72,45
2.25	SINAPI INS	1876	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,00	8,28	R\$ 8,28
2.26	SINAPI INS	39273	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,19	R\$ 12,76
2.27	SINAPI INS	1100	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UN	1,00	16,60	R\$ 16,60
2.28	SINAPI INS	1050	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UN	1,00	5,10	R\$ 5,10
2.29	SINAPI INS	1894	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	4,60	R\$ 9,20
2.30	SINAPI INS	1892	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,49	R\$ 8,94
2.31	SINAPI INS	39179	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	3,00	5,47	R\$ 16,41
2.32	SINAPI INS	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	6,00	1,35	R\$ 8,10
2.33	SINAPI INS	39213	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	2,00	2,62	R\$ 5,24
2.34	SINAPI INS	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	1,00	R\$ 4,00
2.35	CDHU INS	P.19.000.043502	Armação secundária para 1 estribo	UN	1,00	R\$ 35,31	R\$ 35,31
2.36	CDHU INS	P.19.000.043505	Isolador tipo roldana baixa tensão de 76 x 79 mm	UN	1,00	R\$ 9,83	R\$ 9,83
2.37	CDHU INS	P.04.000.042301	Tirante/vergalhão aço rosca total de 3/8"	M	0,30	R\$ 8,81	R\$ 2,64
2.38	SINAPI INS	13348	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	UN	2,00	1,63	R\$ 3,26
2.39	CDHU INS	P.27.000.043669	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho com porta fusível até NH-1-250, sem fusível	UN	1,00	R\$ 687,05	R\$ 687,05
2.40	CDHU INS	P.27.000.044101	Fusível Diazed rap/ret 35A a 63A	UN	2,00	R\$ 16,24	R\$ 32,48
2.41	CDHU INS	P.26.000.044057	Disjuntor em caixa moldada tripolar termomagnético fixo de 415 V, de 175 A até 250 A, ref. THQD 34175/34200/34225 e 34250 da GE ou equivalente	UN	1,00	R\$ 419,07	419,07
2.42	CDHU INS	B.07.000.049501	Fita isolante de 20 m, ref. 3M Scotch 33MR ou equivalente - uso especial	UN	4,50	R\$ 29,43	R\$ 132,43
2.43	siurb INS	58606	POSTE DE CONCRETO DUPLO T - H=7,50M - 300KG	Un	1,00	R\$ 940,01	R\$ 940,01
2.44	siurb INS	61041	BRAÇADEIRA PARA ELETRODUTO EM POSTE	Un	3,00	R\$ 63,99	R\$ 191,97
2.45	sinapi ins	13294	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM	UN	20,00	1,59	R\$ 31,80
2.46	sinapi ins	39207	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
2.47	sinapi ins	1570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	UN	20,00	1,00	R\$ 20,00
						SUBTOTAL:	R\$ 8.804,48



JANDIRA
GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Jandira

DEPROCEN

Departamento Especializado em Projetos e Construções de Edifícios Municipais

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: Unidade Consumidora Quadra Esportiva

ITENS		VALORES	MÊS 1
			30 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$3.548,56	100%
			R\$3.548,56
2	COMPONENTES	R\$8.804,48	100%
			R\$8.804,48
3	MATERIAL DE PROVISÓRIA	R\$632,92	100%
			R\$632,92
4	ALVENARIA	R\$1.141,49	100%
			R\$1.141,49
	SUBTOTAL S/BDI	R\$14.127,45	R\$14.127,45
	MEDIDO NO PERÍODO S/BDI		100,00%
	SUBTOTAL C/BDI	R\$18.336,02	R\$18.336,02
	MEDIDO NO PERÍODO C/BDI		100,00%
	TOTAL GERAL C/BDI		R\$18.336,02
	MEDICÃO ACUMULADA C/BDI		100,00%
			Jandira, 15 de outubro de 2024.
Walter Eduardo Martins Secretário de Habitação e Planejamento			Arq. Priscilla da Silva Souza Dir. de Planejamento

ANEXO VI

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI) COM DESONERAÇÃO		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	7,30%
1.1	Administração Central e Local	4,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	1,27%
1.5	Despesas Financeiras	1,23%
2.0	TRIBUTOS	11,15%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	3,00%
2.3	INSS	4,50%
3.0	LUCRO	7,40%
3.1	Lucro	7,40%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	29,79%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central
S → Seguro
R → Riscos
G → Garantia
DF → Despesas Financeiras
L → Taxa de Lucro/Remuneração
I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS, ISS e INSS)

O valor do ISS, resultante, para composição do BDI corresponde ao valor 5%, incidente somente sobre a mão de obra, calculado sobre o valor estimado em 60% do valor do serviço.

O valor do INSS, de acordo com a Lei Federal nº 13.161, de 31 de agosto de 2015, é de 4,5%

Arq. Priscilla da Silva Souza
Diretora de Planejamento

ANEXO: VII

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS – (MODELO)

PROCESSO Nº. 11186/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:
INSCR. ESTADUAL:		CNPJ:
DATA:	VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO DE EXECUÇÃO:

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR TOTAL

(Especificar os produtos/materiais ofertados conforme anexo I deste edital)

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Garantia (SE HOUVER)

Declaro estar ciente e de acordo com as especificações contidas no anexo I e as normas do edital.

(data)

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (A.F.)

Nº. 45/2024
Data: ____/____/2024
Processo nº. 11186/24

FORNECEDOR: _____
 C.N.P.J _____
 ENDEREÇO: _____ Nº _____
 CIDADE: _____ UF: _____ FONE: FAX: _____
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
				VALOR TOTAL	

PRAZO DE ENTREGA: _____

LOCAL DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: _____

ORGÃO: _____ **DESTINO:** _____

Jandira, / /

Secretário Municipal